



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0092/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, providencie a alteração da nomenclatura da Guarda Civil Municipal de Itapeva para Polícia Municipal de Itapeva, bem como a atualização de seu Estatuto para incluir formalmente o policiamento ostensivo comunitário entre suas atribuições.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a alteração da nomenclatura da Guarda Civil Municipal de Itapeva para Polícia Municipal de Itapeva, bem como a atualização de seu Estatuto para incluir formalmente o policiamento ostensivo comunitário entre suas atribuições. Essa medida se fundamenta no recente entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu a atuação das Guardas Municipais no patrulhamento ostensivo e sua integração ao sistema de segurança pública.

A decisão do STF deixa claro que as Guardas Municipais não se limitam à proteção patrimonial dos bens públicos, mas exercem papel fundamental na prevenção da criminalidade e na manutenção da ordem pública. Dessa forma, é essencial que a nomenclatura da corporação seja ajustada para Polícia Municipal de Itapeva, conferindo maior clareza ao seu papel e alinhando-se à realidade jurídica e operacional vigente.

Além da mudança de denominação, faz-se necessária a atualização do Estatuto da Guarda Civil Municipal, garantindo que o policiamento ostensivo comunitário seja expressamente incluído entre suas atribuições. Esse tipo de policiamento, baseado na proximidade com a população e na prevenção ativa da criminalidade, já vem sendo desempenhado de forma eficiente pela Guarda Civil Municipal de Itapeva, que se destaca pela preparação, capacitação contínua e excelência em suas ações.

A Guarda Civil Municipal de Itapeva tem sido referência na segurança pública local, atuando de maneira integrada com outras forças policiais e contribuindo significativamente para a redução da criminalidade e a promoção da sensação de segurança da população. Portanto, a mudança proposta representa não apenas o reconhecimento do excelente trabalho já realizado, mas também a adequação normativa necessária para fortalecer e valorizar a atuação da corporação.

Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para encaminhamento da presente indicação ao Executivo Municipal, visando à alteração da denominação da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal de Itapeva e a atualização de seu Estatuto, assegurando a inclusão do policiamento ostensivo comunitário como uma de suas atribuições fundamentais.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MARINHO NISHIYAMA

VEREADOR - NOVO